



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 357 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a Câmara Legislativa e a empresa Ulisses Canhedo - Combustíveis e Lubrificantes Ltda., que tem como objeto o fornecimento de gasolina para a CLDF, conforme consta do Processo nº 000.286/97-CLDF,

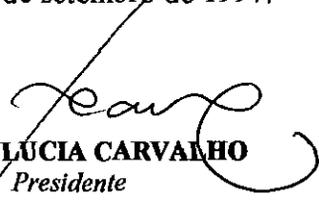
RESOLVE:

1. DISPENSAR os servidores **MÁRCIO ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 11.574-39, e **FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 11.321-68, das atribuições de executor e executor substituto do contrato em questão.

2. DESIGNAR o servidor **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12.376-38, do cargo de agente de apoio, executor do citado contrato e como seu substituto eventual o servidor **ADERBAL GONÇALVES G. DA SILVA**, matrícula nº 11.232-67, do cargo de assistente técnico, cabendo aos designados exercerem as atribuições de executores de contratos previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020, de 10.06.91.

- Publique-se e registre-se.

Brasília¹¹ de setembro de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente